



## Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal de Cultura ,Turismo,Esportes e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, 62, Centro, Luisburgo-MG

e-mail: [educação@luisburgo.mg.gov.br](mailto:educação@luisburgo.mg.gov.br)

Ata da quinta reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Luisburgo . Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), as 09:00 (nove)hs reuniram-se na sala de reunião da Scretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Luisburgo ,nomeados através do Decreto 14 (quatorze) de 16 (dezesesseis) de abril de 2013 (dois mil e treze ) e do Decreto n 04A ( quatro A) de 02 (dois) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), em caráter extraordinário, convocados através de ofício circular, em primeira convocação , estando presentes os conselheiros: Maria Aparecida Sérgio, Cristina Hubner Pereira Campos,Marlene Amorim Anacleto, Valéria de Paula Labanca ,Maria Aparecida Noronha de Souza também representante do Setor Municipal do Patrimônio Cultural. A Sra. Presidente do conselho, Marlene Amorim Anacleto tendo constado o quórum suficiente para a realização da reunião, solicitou a leitura pela Secretaria Cristina Hubner Pereira Campos, da ata da reunião anterior a qual foi lida e aprovada por todos os presentes,a leitura da pauta da reunião, a qual foi lida, onde constava : Leitura da resposta de notificação, enviada ao detentor do bem Imóvel Antigo Galpão de Máquinas discussão e votação definitiva do tombamento Bem Imóvel Antigo Galpão de Máquinas, Discussão e votação das delimitações dos perímetros de tombamento e entorno, do Bem Imóvel Antigo Galpão de Maquinas, Discussão e votação das diretrizes de intervenção e conservação do Bem Imóvel Antigo Galpão de Máquinas, apresentação e votação do Plano de Atualização do Inventário. A Sra.Presidente do Conselho, solicitou a leitura da resposta da notificação enviada pela Rosangela Maria dos Santos Knupp de Souza,proprietária(inventariante) do

datada de nove de setembro de dois mil e quatorze, e assinada por ela, no qual o mesmo diz textualmente - Tendo em vista a Notificação nº 02/2014(dois/dois mil e quatorze) datada de 28(vinte e oito ) de agosto de 2014( dois mil e quatorze) na qual V. Sa. comunica a aprovação do Tombamento do Antigo Galpão de Máquinas situado a Rua São Francisco s/n, pelos Conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Luisburgo, na reunião do Conselho realizada no dia 28 (vinte e oito ) de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), venho através deste comunicar que sou favorável ao referido tombamento,e na oportunidade parabenizar este Conselho por esta atitude ,por ser um meio de preservar uma construção realizada pelos nossos antepassados que deixaram marcas na história de Luisburgo. A conselheira Maria Aparecida Sérgio, disse estar muito satisfeita com a anuência da Sra. Rosângela Maria dos Santos Knupp de Souza ao tombamento, demonstrado assim o valor que esta família através da proprietária do bem continua a dar a história e cultura de Luisburgo.A conselheira Valéria de Paula Labanca falou importância desta conquista para o município, uma vez que este bem é um dos mais significativos na história de Luisburgo, e esperava que o Poder Público municipal, pudesse aproveitar este espaço, para ali alocar um setor da cultura do município e que este bem sem dúvida alguma faz parte da história do município.Após estas ponderações foi submetida a votação definitiva do bem , tendo sido aprovado por cinco votos a favor e nenhum voto contra o tombamento definitivo do Antigo Galpão de Máquinas .A Sra. Presidente declarou aprovado o tombamento definitivo do Bem Imóvel Antigo Galpão de Máquinas. A Sra. Presidente comunicou que seria enviado ao Prefeito Municipal comunicação sobre a aprovação do Tombamento do Bem Imóvel Antigo Galpão de Máquinas ,para que o mesmo procedesse a Homologação dos mesmos conforme prevê a Lei n 313(trezentos e treze) de 15( quinze) de março de 2006(dois mil e seis), a qual Estabelece Normas de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Luisburgo.A seguir a Sra. Presidente solicitou a leitura das delimitações dos perímetros de tombamento e entorno, pelo Setor Municipal de patrimônio cultural, realizado pelo engenheiro da Prefeitura ,do Bem Imóvel Antigo Galpão de Máquinas, colocando em discussão e votação.As conselheiras Marlene Amorim Anacleto, Valéria de Paula Labanca disseram está bem delimitado o perímetro de tombamento não necessitando qualquer alteração, o que foi



alteração, o que foi concordado pelos demais conselheiros. Após estas ponderações foi submetida a votação, tendo sido aprovado por cinco votos a favor e nenhum voto contra as delimitações dos perímetros de tombamento e entorno apresentadas. A seguir a Sra. Presidente solicitou a leitura das diretrizes de intervenção e conservação do Bem Imóvel Antigo Galpão de Máquinas elaborado pelo Setor Municipal de Patrimônio Cultural a qual foi lida onde constava: 01 – Não será permitido a descaracterização do bem tombado, devendo este ser utilizado somente para o fim que se destina, de modo que sua integridade física e histórico-cultural não venha ser a ser afetada. 02 - Quaisquer intervenções no bem tombado deverão, segundo a Legislação Municipal vigente, passar pela apreciação, análise e aprovação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Luisburgo e, quando se fizer necessário, de especialistas designados por ele. 03 - Não serão permitidas reformas descaracterizastes de qualquer natureza no bem cultural: 3.1- Qualquer intervenção que deva ser realizada no Antigo Galpão de Máquinas deverá respeitar as suas características originais e serem realizadas tendo as mesmas como base; 3.2- Deverão também ser respeitados, no caso de manutenção ou substituição, os materiais que constituem Antigo Galpão de Máquinas. 3.3- Deverão ser respeitados todos os desenhos/contornos existentes no Antigo Galpão de Máquinas, não podendo ser alterado ou substituído. 4- Qualquer intervenção do bem tombado que não esteja prevista nessas diretrizes, deverá ser apreciada, analisada e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Luisburgo. Após a leitura foi colocado em colocando em discussão e votação. As conselheiras Maria Aparecida Sérgio, Cristina Hubner Pereira Campos disseram estar bem colocado esta diretrizes, e que as mesmas não precisariam ser modificadas nem nada acrescentado, o que foi concordo pelos demais conselheiros. Após estas ponderações foi submetida a votação, tendo sido aprovado por cinco votos a favor e nenhum voto contra as diretrizes de intervenção e conservação do Bem Imóvel Antigo Galpão de Máquinas. A seguir foi colocado em discussão e votação o Plano de Atualização do Inventario. As Conselheiras Valéria de Paula Labanca, Maria Aparecida Noronha de Souza disseram esta o Plano bem elaborado abrangendo todas s fichas de todas as áreas e com o cronograma adequado de execução, possibilitando um melhor estudo das fichas enviadas e a serem atualizadas. A conselheira Maria Aparecida Sérgio disse que o item onde

consta a possibilidade de inserir novos bens a serem inventariados em todas as categorias foi muito bom, pois ate a presente data o município não inventariou nenhuma festa tradicional e que este item dava esta abertura, tendo os demais conselheiros concordado. A seguir foi colocado em discussão e votação o Plano de Atualização do Inventário, tendo sido aprovado por cinco votos a favor não havendo nenhum voto contra. A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Cristina Hubner Pereira Campos, Secretária que a redigiu e lavrou, pela Presidente Marlene Amorim Anacleto e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Cristina Hubner Pereira Campos Cristina Hubner P. Campos

Marlene Amorim Anacleto Marlene Amorim Anacleto

Valeria de Paula Labanca Valeria de Paula Labanca Braga

Maria Aparecida Sergio Maria Aparecida Sergio

Maria Aparecida Noronha de Souza Maria Aparecida Noronha de Souza